



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 01/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre o horário de funcionamento ao público da Procuradoria-Geral do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO".

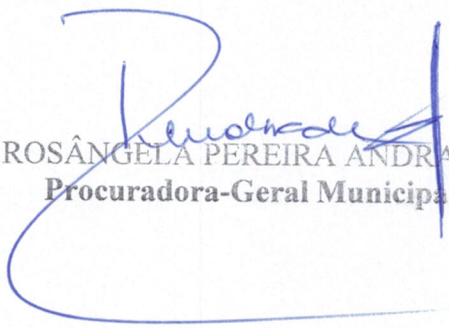
A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO (PGMSAD), na pessoa de sua Procuradora-Geral, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - O horário de funcionamento da Procuradoria-Geral do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO para atendimento ao público é das 8:00 às 14:00 horas, em dias úteis.

Art. 2º - O horário compreendido entre 14:00 e 17:00 horas é destinado exclusivamente para desempenho de atividades internas, em atenção à natureza das atividades intelectuais desempenhadas pelo departamento.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, GOIÁS, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.


ROSÂNGELA PEREIRA ANDRADE
Procuradora-Geral Municipal